

ANEXO I

Bloco Temático	Cargo / Especialidade	Nome	CPF	Tipo de Classificação	Classificação
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Engenharia Elétrica	PAULO GUSTAVO COSTA SANTOS	***.342.471.**	AC	3
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	IURI ARAGAO ESMERALDO	***.482.923.**	AC	5
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	ANDERSON LUIZ DE MELO	***.776.999.**	AC	6
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	VICTOR FERREIRA BRAGA	***.014.303.**	AC	7
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	LUIZ ANTONIO DIAS DA SILVA	***.552.795.**	NEGRA	2
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	ADA LUISA VIEIRA RODRIGUES	***.746.076.**	AC	4
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	RAQUEL SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO	***.660.767.**	AC	5
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	CASSIO CONFESSOR GOSNE	***.513.111.**	AC	6
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	KALLITA BIANCA ALVES PEREIRA	***.325.661.**	PCD	2

(*) AC - Ampla Concorrência / PCD - Pessoa com Deficiência

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designado pela Portaria de Pessoal nº 362, de 21 de agosto de 20235 publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o artigo 153, inciso XVI do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.167117/2025-68, resolve:

Conceder pensão por morte a CLAUDIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, viúvo da ex-servidora EDNA SAMPAIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, aposentada no cargo de Técnico em Educação, matrícula SIAPE nº 0721849, do quadro de pessoal deste Instituto, falecida em 25 de novembro de 2025, com fundamento nos artigos 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 40, § 7º da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

NEILOR CARLOS DA PAIXÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, combinado com o artigo nº 153, inciso XVI, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.164828/2025-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA LIGIA BONI DEL PRETI, no cargo de Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, Classe C, Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 1045381, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte.

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA/SAA/SE/MDS Nº 610, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023, Decreto nº 12.099, de 4 de julho de 2024 e Decreto nº 12.628, de 17 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de junho de 2023, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e ainda, o que consta no Processo nº 71000.115134/2025-39, resolve:

Designar, o servidor ANDERSON CHAGAS DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação Operacional do Sistema de Cadastro Único, da Coordenação-Geral de Operacionalização do Cadastro Único, do Departamento de Operação do Cadastro Único, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

PORTARIAS/SAA/SE/MDS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023, Decreto nº 12.099, de 4 de julho de 2024 e Decreto nº 12.628, de 17 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de junho de 2023, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e ainda, o que consta no Processo nº 71000.115127/2025-37, resolve:

Nº 611 - Dispensar, o servidor JOÃO DO VALE CRUZ, do encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Acompanhamento do Cadastro, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro, do Departamento de Operação do Cadastro Único, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, deste Ministério.

Nº 612 - Designar, o servidor ANDERSON CHAGAS DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Acompanhamento do Cadastro, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro, do Departamento de Operação do Cadastro Único, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 822, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo artigo 18, do Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022, e de acordo com o Processo Sei nº 0052624.001582/2025-74, resolve:

Art. 1º Declarar, em conformidade com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "B", Padrão "I", ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3499402, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para fins de direito.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022 e o inciso III, da Cláusula Oitava do Contrato de Desempenho em vigor e considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.010882/2025-12, resolve:

Nº 823 Designar LEONARDO DE SOUZA FERREIRA, no período de 5 a 18 de janeiro de 2026, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Divisão de Supervisão em Metrologia Legal, código FCE 1.07, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, em seus impedimentos legais e regulamentares.

Nº 824 Designar RODRIGO GUIMARÃES MORAES CAMARGO, no período de 19 a 30 de janeiro de 2026, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Divisão de Supervisão em Metrologia Legal, código FCE 1.07, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, em seus impedimentos legais e regulamentares.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022 e o inciso III, da Cláusula Oitava do Contrato de Desempenho em vigor e considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.011206/2025-66, resolve:

Nº 825 Dispensar, JUAN CARLOS MATEUS SÁNCHEZ, do encargo de substituto de Chefe de Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica, código FCE 1.07, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.

Nº 826 Designar ALEXANDRE BARBOSA PORTELLA, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica, código FCE 1.07, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, em seus impedimentos legais e regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

DESPACHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

No uso das atribuições conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24/03/2021, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2021, e de acordo com o Processo: 0052600.007836/2022-93, concedo:

A renovação de Licença para tratar de interesses particulares, no período de 02/01/2026 a 01/01/2029, ao servidor KLAUS NATORF QUELHAS, matrícula SIAPE nº 134727, ocupante de Técnico em Metrologia e Qualidade, classe A, Padrão NS III do quadro de pessoal do Inmetro, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

